



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 18 de junho de 2013

Ano II - Edição nº 00058

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96A84339E629FC89837F33AE16DD6198

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 542/2013 - Decreta feriado Municipal no dia 24 de junho de 2013, e determina ponto facultativo nas repartições municipais no dia 25 de junho até às 12hs e dá outras providências.
- Aviso de Cancelamento de Licitação do Pregão Presencial nº 019/2013.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 020/2013 - Objeto: Prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades
- LEI Nº. 956, DE 06 DE JUNHO DE 2013 - Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos dos Professores e Coordenadores Pedagógicos Municipais de Irecê.
- AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013 - Objeto: Prestação de serviços na veiculação de matérias de interesse do Município de Irecê, através de emissoras de Rádio na circunscrição do Município de Irecê

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 542/2013

Decreta feriado Municipal no dia 24 de junho de 2013, e determina ponto facultativo nas repartições municipais no dia 25 de junho até às 12hs e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado feriado municipal no dia 24 de junho de 2013 (segunda-feira), em virtude dos festejos juninos.

Art. 2º. Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 25 de junho do corrente ano até às 12hs.

Art. 3º. Deverão funcionar aquelas instituições e órgãos públicos cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 526/2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** torna público aos interessados que por necessidade de readequações do edital, resolveu **CANCELAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº 019/2013**. Objeto: Prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades. Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA Galdina Santos Araújo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2013

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2013. Objeto: **Prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades.** Sessão: 01/07/2013, às 08:30h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Galdina Santos Araújo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Irecê

LEI Nº. 956, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos dos Professores e Coordenadores Pedagógicos Municipais de Irecê.”

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado reajuste no percentual de 8% (Oito Por Cento), sobre os vencimentos básicos, vigentes, aos Servidores Públicos Municipais exclusivamente os ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal, constante no art. 4º, incisos VI e VII da Lei 894/2011, conforme anexos I, II e III parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, bem como, de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 06 de junho de 2013.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério - Quadro Permanente - Reajuste 2013 (8,0%)

Nível	Classe Referência	20 horas					
		A	B	C	D	E	F
		0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25	25 anos e 1 dia a 30
1	Inicial	1.018,60	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,11	1.300,02
	I	1.079,72	1.133,70	1.190,39	1.249,91	1.312,40	1.378,02
	II	1.144,50	1.201,72	1.261,81	1.324,90	1.391,15	1.460,70
	III	1.213,17	1.273,83	1.337,52	1.404,39	1.474,61	1.548,35
	IV	1.285,96	1.350,26	1.417,77	1.446,53	1.563,09	1.641,25
2	Inicial	1.120,46	1.176,48	1.235,31	1.297,07	1.361,93	1.430,02
	I	1.187,69	1.211,78	1.272,37	1.335,98	1.402,78	1.472,92
	II	1.258,95	1.321,90	1.387,99	1.457,39	1.530,26	1.606,77
	III	1.334,49	1.401,21	1.471,27	1.544,83	1.622,08	1.703,18
	IV	1.414,55	1.485,28	1.559,55	1.591,18	1.719,40	1.805,37
3	Inicial	1.324,18	1.390,39	1.459,91	1.532,90	1.609,55	1.690,03
	I	1.403,63	1.473,81	1.547,50	1.624,88	1.706,12	1.791,43
	II	1.487,85	1.562,24	1.640,35	1.722,37	1.808,49	1.898,91
	III	1.577,12	1.655,98	1.738,77	1.825,71	1.917,00	2.012,85
	IV	1.671,75	1.755,33	1.843,10	1.935,26	2.032,02	2.133,62
4	Inicial	1.731,62	1.818,20	1.909,11	2.004,57	2.104,79	2.210,03
	I	1.835,52	1.927,29	2.023,66	2.124,84	2.231,08	2.342,64
	II	1.945,65	2.042,93	2.145,08	2.252,33	2.364,95	2.483,19
	III	2.062,39	2.165,51	2.273,78	2.387,47	2.506,84	2.632,19
	IV	2.186,13	2.295,44	2.410,21	2.530,72	2.657,26	2.790,12

Prefeitura Municipal de Irecê

40 horas							
Nível	Classe Referência	A 0 a 5 anos	B 5 anos e 1 dia a 10 anos	C 10 anos e 1 dia a 15 anos	D 15 anos e 1 dia a 20 anos	E 20 anos e 1 dia a 25 anos	F 25 anos e 1 dia a 30 anos
1	Inicial	2.037,20	2.139,06	2.246,01	2.358,31	2.476,23	2.600,04
	I	2.159,43	2.267,40	2.380,77	2.499,81	2.624,80	2.756,04
	II	2.289,00	2.403,45	2.523,62	2.649,80	2.782,29	2.921,41
	III	2.426,34	2.547,65	2.675,04	2.808,79	2.949,23	3.096,69
	IV	2.571,92	2.700,51	2.835,54	2.893,05	3.126,18	3.282,49
2	Inicial	2.240,92	2.352,97	2.470,61	2.594,15	2.723,85	2.860,04
	I	2.375,38	2.423,55	2.544,73	2.671,97	2.805,57	2.945,85
	II	2.517,90	2.643,79	2.775,98	2.914,78	3.060,52	3.213,55
	III	2.668,97	2.802,42	2.942,54	3.089,67	3.244,15	3.406,36
	IV	2.829,11	2.970,57	3.119,09	3.182,36	3.438,80	3.610,74
3	Inicial	2.648,36	2.780,78	2.919,82	3.065,81	3.219,10	3.380,05
	I	2.807,26	2.947,62	3.095,01	3.249,76	3.412,24	3.582,86
	II	2.975,70	3.124,48	3.280,71	3.444,74	3.616,98	3.797,83
	III	3.154,24	3.311,95	3.477,55	3.651,43	3.834,00	4.025,70
	IV	3.343,49	3.510,67	3.686,20	3.870,51	4.064,04	4.267,24
4	Inicial	3.463,24	3.636,40	3.818,22	4.009,13	4.209,59	4.420,07
	I	3.671,03	3.854,59	4.047,32	4.249,68	4.462,17	4.685,27
	II	3.891,30	4.085,86	4.290,15	4.504,66	4.729,90	4.966,39
	III	4.124,77	4.331,01	4.547,56	4.774,94	5.013,69	5.264,37
	IV	4.372,26	4.590,87	4.820,42	5.061,44	5.314,51	5.580,24

Prefeitura Municipal de Irecê

Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério - Quadro Suplementar - Reajuste 2013 (8,0%)

		20 horas					
Nível	Classe	A	B	C	D	E	F
	Referência	0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1,00	Inicial	783,54	822,72	863,85	907,05	952,40	1.000,02
	I	830,55	872,08	915,68	961,47	1.009,54	1.060,02
	II	880,39	924,40	970,63	1.019,16	1.070,11	1.123,62
	III	933,21	979,87	1.028,86	1.080,31	1.134,32	1.191,04
	IV	989,20	1.038,66	1.090,59	1.112,71	1.202,38	1.262,50
2,00	Inicial	1.018,60	1.069,53	1.123,01	1.179,16	1.238,12	1.300,02
	I	1.079,72	1.133,70	1.190,39	1.249,91	1.312,40	1.378,02
	II	1.144,50	1.201,73	1.261,81	1.324,90	1.391,15	1.460,71
	III	1.213,17	1.273,83	1.337,52	1.404,40	1.474,62	1.548,35
	IV	1.285,96	1.350,26	1.417,77	1.488,66	1.563,09	1.641,25

		40 horas					
Nível	Classe	A	B	C	D	E	F
	Referência	0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1,00	Inicial	1.567,08	1.645,43	1.727,71	1.814,09	1.904,80	2.000,04
	I	1.661,10	1.744,16	1.831,37	1.922,94	2.019,08	2.120,04
	II	1.760,77	1.848,81	1.941,25	2.038,31	2.140,23	2.247,24
	III	1.866,42	1.959,74	2.057,73	2.160,61	2.268,64	2.382,07
	IV	1.978,40	2.077,32	2.181,19	2.225,43	2.404,76	2.525,00
2,00	Inicial	2.037,20	2.139,06	2.246,02	2.358,32	2.476,23	2.600,05
	I	2.159,44	2.267,41	2.380,78	2.499,82	2.624,81	2.756,05
	II	2.289,00	2.403,45	2.523,63	2.649,81	2.782,30	2.921,41
	III	2.426,34	2.547,66	2.675,04	2.808,79	2.949,23	3.096,70
	IV	2.571,92	2.700,52	2.835,55	2.977,32	3.126,19	3.282,50

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2013. Objeto: **Prestação de serviços na veiculação de matérias de interesse do Município de Irecê, através de emissoras de Rádio na circunscrição do Município de Irecê, do dia 19/06/2013 para o dia: 25/06/2013, às 15:00h.** Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Galdina Santos Araújo – Pregoeira.